



LINHA DO TEMPO DA  
**RENOVAÇÃO**  
— DE —  
**MATRÍCULA**

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

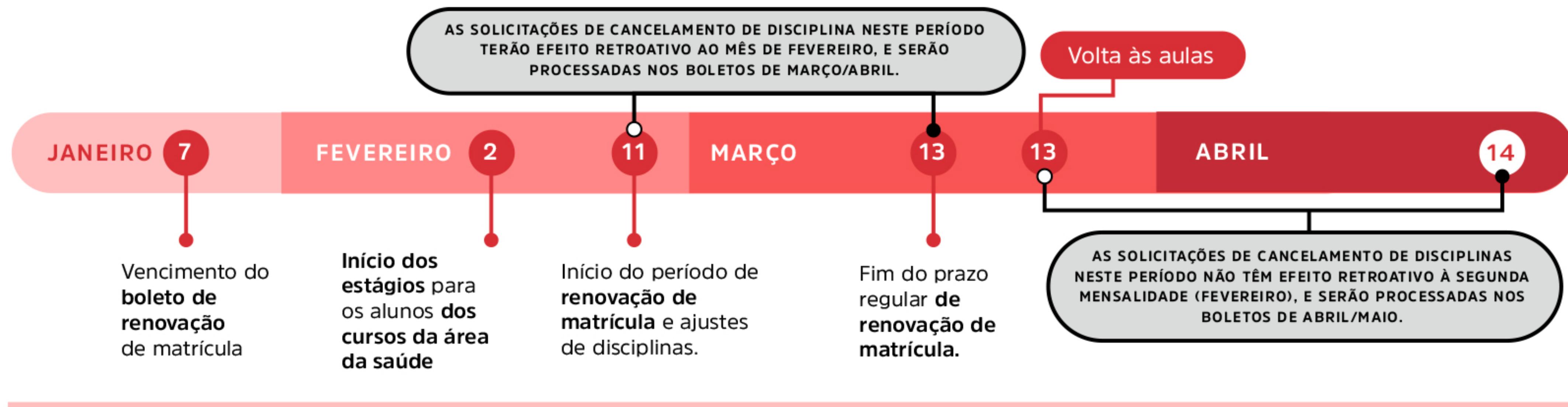




# ÍNDICE

<b>Para os estudantes Graduação Presencial .....</b>	<b>3</b>
<b>Para os estudantes PROUNI e FIES .....</b>	<b>4</b>
<b>Para os estudantes IESB Parcelado .....</b>	<b>5</b>
<b>Para os estudantes CREDIES .....</b>	<b>6</b>
<b>Pendência Financeira .....</b>	<b>7</b>
<b>Contato .....</b>	<b>8</b>

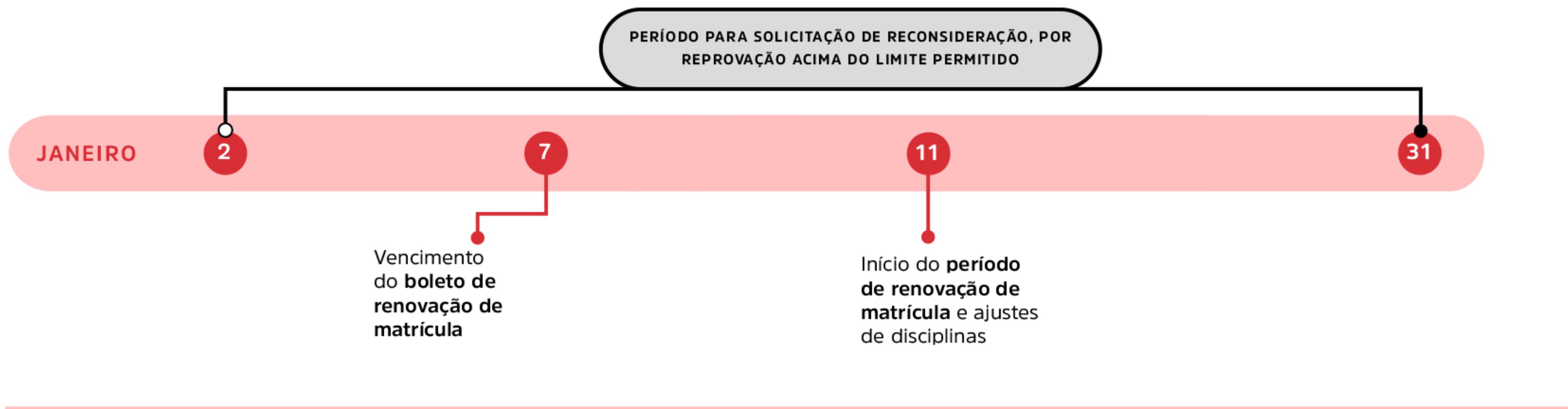
## ► Para os estudantes Graduação Presencial



- A renovação de matrícula (inclusão de disciplinas) será realizada de forma automática para **os alunos que ingressaram a partir do 1º semestre de 2020**, exceto o curso de **Gastronomia**, que a matrícula deverá ser realizada pelo aluno.
- Para o curso de **Odontologia**, a matrícula será realizada de forma automática para todos os alunos, independente do período e ano de ingresso. Aos **alunos ingressantes anterior ao ano de 2020** que não realizarem a inclusão de disciplinas até o dia 20 de janeiro o Centro Universitário IESB poderá efetivar a matrícula da série em grade fechada.

Os estágios curriculares obrigatórios para os alunos dos **cursos de saúde**, terão início no dia **2 de fevereiro de 2023**.

## ► Para os estudantes PROUNI e FIES



- A renovação de matrícula (inclusão de disciplinas) será realizada de forma automática para os **alunos que ingressaram a partir do 1º semestre de 2020**, exceto o curso de **Gastronomia**, que a matrícula deverá ser realizada pelo aluno.
- Para o curso de **Odontologia**, a matrícula será realizada de forma automática para todos os alunos, independente do período e ano de ingresso. Aos **alunos ingressantes anterior ao ano de 2020** que não realizarem a inclusão de disciplinas até o dia 20 de janeiro, o Centro Universitário IESB poderá efetivar a matrícula da série em grade fechada.

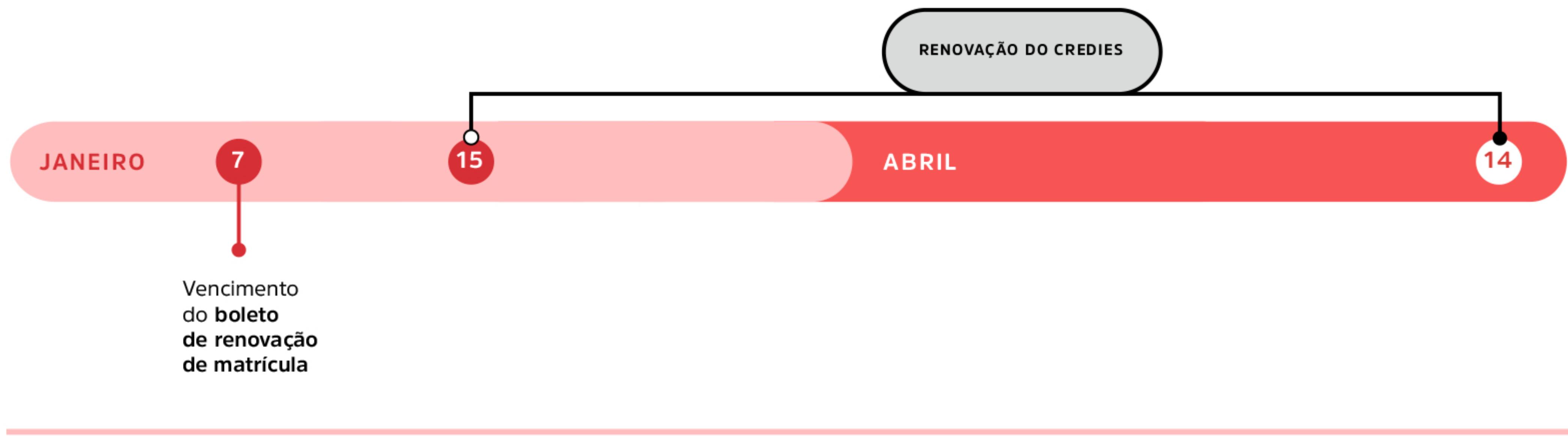
## ► Para os estudantes IESB parcelado



- A renovação de matrícula (inclusão de disciplinas) será realizada de forma automática para os **alunos que ingressaram a partir do 1º semestre de 2020**, exceto o curso de **Gastronomia**, que a matrícula deverá ser realizada pelo aluno.
- Para o curso de **Odontologia**, a matrícula será realizada de forma automática para todos os alunos, independente do período e ano de ingresso. Aos **alunos ingressantes anterior ao ano de 2020** que não realizarem a inclusão de disciplinas até o dia 20 de janeiro, o Centro Universitário IESB poderá efetivar a matrícula da série em grade fechada.



## ► Para os estudantes CREDIES



- 
- A renovação de matrícula (inclusão de disciplinas) será realizada de forma automática para os **alunos que ingressaram a partir do 1º semestre de 2020**, exceto o curso de **Gastronomia**, que a matrícula deverá ser realizada pelo aluno.
  - Para o curso de **Odontologia**, a matrícula será realizada de forma automática para todos os alunos, independente do período e ano de ingresso. Aos **alunos ingressantes anterior ao ano de 2020** que não realizarem a inclusão de disciplinas até o dia 20 de janeiro, o Centro Universitário IESB poderá efetivar a matrícula da série em grade fechada.



## ► Pendência Financeira 2022

Se o seu boleto de renovação de matrícula **não estiver disponível** pode ser:

**1) Inadimplência** – se você está com pendência financeira precisa negociar a dívida, para que o boleto de renovação (janeiro) esteja liberado

**2) Documentos de matrícula pendentes de entrega** – e você ainda não entregou os documentos de matrícula, deverá realizar o upload dos documentos no [Aluno Online > Serviços > Enviar documentos](#).

MARÇO

31

► Fim do período de negociação da dívida

### ► **Como resolver?**

Se você deve mensalidades de **AGOSTO A NOVEMBRO**, procure as empresas de cobrança para solucionar a pendência. Caso não consiga resolver, pedimos que acesse o Portal do Aluno Online o mais rápido possível e, através do menu [Canal Direto Beta > + > Natureza: Financeiro > Sub-natureza: Proposta de negociação](#), explique o contexto para o qual chegou à sua dívida e sugira uma proposta de negociação, pois iremos analisar com atenção e carinho o seu pedido.

Se você deve as mensalidades de **DEZEMBRO**, poderá solicitar [atualização do boleto](#) para quitação à vista ou formalizar uma proposta através do menu [Canal Direto Beta > + > Natureza: Financeiro > Sub-natureza: Proposta de negociação](#), para que possamos analisar.

### ► **Prazos:**

\* Pagamento, compensação e liberação: **até 5 dias úteis**

\* Início da proposta até finalização do acordo (período entre a proposta de negociação, pagamento e a liberação do boleto da renovação de matrícula): **até 10 dias úteis**

A solicitação será analisada e o estudante deverá aguardar a resposta que indica como será reto o processo

\*Se você realizar pagamento de pendências com boleto do IESB, no dia seguinte após o pagamento, o boleto de renovação estará liberado a partir das 14h. Mas se você realizou negociação na empresa de cobrança, o boleto de renovação ficará disponível após a negociação e respectivo pagamento da pendência financeira. Atenção: o boleto de renovação será liberado com juros e multa, caso a negociação e o pagamento não tenham sido realizados antes do vencimento. E fique atento, acompanhe a sua solicitação diretamente pelo Aluno online.

**MAIS INFORMAÇÕES, FALE COM A GENTE PELO:**

**WHATSAPP:**  
**+55 (61) 99158-6957**

**OU**

**ALUNO ONLINE >>> CANAL DIRETO BETA**

